



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910  
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 33669840 e-mail: [dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)

**EDITAL 09/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)**

Estão abertas as inscrições, no período de **3 de fevereiro de 2023** até **13 de fevereiro de 2023** às **17 horas**, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada ([dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)), com cópia para o professor responsável pelo projeto ([tb@ufc.br](mailto:tb@ufc.br)), mediante a apresentação do **Histórico Escolar** e da **Ficha de Inscrição** (ver site do DEMA - <https://dema.ufc.br/pt/>, opção Editais), para Seleção de Monitores(as) das disciplinas:

**CK0087 - Fundamentos de Programação - 01 (uma) vaga remunerada e 01 (uma) vaga voluntária (sem remuneração).**

**Projeto: Monitoria de Programação de Computadores**

**Orientador: Prof. Tibérius de Oliveira e Bonates.**

**Requisitos para ingresso e permanência no Programa de Iniciação à Docência:**

- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina de Fundamentos de Programação;
- Não ser aluno (a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;
- Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

A **seleção** se fará em **três fases: análise do Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e **Entrevista** (3ª fase).

A **classificação** dar-se-á segundo a fórmula fornecida abaixo:

$$\text{NOTA} = 0,2 * X1 + 0,4 * X2 + 0,4 * X3,$$

em que X1 representa o IRA do aluno dividido por 1.000, X2 representa a nota da PROVA e X3 representa a nota da ENTREVISTA.

A **Prova Escrita** terá o conteúdo referente à disciplina de **Fundamentos de Programação** e será realizada **dia 14/02/2023 das 15:00 às 16:00**, (de forma presencial) e a **Entrevista** será **dia 15/02/2023 a partir das 15:00**, por ordem de chegada, na sala do professor (Bloco 910, segundo andar). A **Prova Escrita** será realizada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910 (mais informações serão divulgadas posteriormente). As notas serão divulgadas na secretaria do DEMA e enviadas aos e-mails dos inscritos. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1** - maior IRA; **2** - maior nota da entrevista; **3** - maior número de disciplinas cursadas e; **4** - menor número de reprovações.

O **Resultado** será divulgado no **site do DEMA** (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via e-mail no dia **16/02/2023 até 12:00**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

**OBS.: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com qualquer outra forma de bolsa ou atividade remunerada.**

Quaisquer dúvidas, consultar o [Edital N° 26/2022 - PROGRAD/UFC](#).

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **TIBERIUS DE OLIVEIRA E BONATES, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe**, em 03/02/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4073506** e o código CRC **12619F8D**.